



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

DISPENSA Nº 041.A/2017.

OBJETO: aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras – PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, Nº 041.A/2017 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de dispensa Nº 041.A/2017 e **ADJUDICO** o objeto deste à proponente: Maria Gracilândia Siebra - ME, CNPJ 27.315.718/0001-23, com valor global de R\$ 6.863,40 (Seis mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Fronteiras (PI), 07 de julho de 2017.

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP 027/2017

Procedimento Licitatório: nº 027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pão francês para atender a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira, conforme anexo I.
Contratante: Município de Fronteiras – PI.
Contratada: Kayo Leniken de Sousa Santos - ME, CNPJ 17.364.998/0001-06
Prazo: Até 31/12/2017
Valor: R\$51.954,21,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ISS e OUTROS RECURSOS.
Fronteiras 19/07/2017 – Maria José Ayres de Sousa – Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041.A/2017

OBJETO: Aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da proponente: Maria Gracilândia Siebra - ME, CNPJ 27.315.718/0001-23, por apresentar melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Proponente	Valor global R\$
Aquisição de hortifrúti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras – PI	Maria Gracilândia Siebra - ME, CNPJ 27.315.718/0001-23	6.863,40

Cumpra-se.

Fronteiras, 07 de julho de 2017.

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

DECRETO: Nº 054/2017

O Senhor Edisio Alves Maia, Prefeito Municipal de Matias Olímpio – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO:

Que o Município de Matias Olímpio, através da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento repassa a todos os profissionais da estratégia saúde da família, recurso financeiro através do programa de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção Básica – PMAQ como incentivo à produção;

Que necessita cumprir com os prazos Estabelecidos pelo **MINISTERIO DA SAUDE** para envio das informações em Saúde;

Que dispõe de técnicos disponíveis para envio dos referidos dados e que tem encontrado dificuldades pelo não cumprimento dos prazos pelos profissionais de saúde.

DECRETA:

Que a partir do mês de agosto de 2017 será suspenso o incentivo financeiro para todos os profissionais de saúde que não cumprirem com os prazos (**Planilha em Anexo**) para entrega de produção e que a Secretaria Municipal de saúde não receberá essas produções e informes fora dos prazos.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01 DE AGOSTO 2017

EDISIO ALVES MAIA
PREFEITO MUNICIPAL
Edisio Alves Maia
Prefeito Municipal
Matias Olímpio-PI